

## DA FOME AO CAOS: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO ODS2 DA AGENDA 2030 SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DE JOSUÉ DE CASTRO

**From hunger to chaos: a critical analysis of sdg2 of the 2030 agenda from the perspective of Josué de Castro's theory**

**Del hambre al caos: un análisis crítico del ODS 2 de la Agenda 2030 desde la perspectiva de la teoría de Josué de Castro**

**Tito Galvanin Neto**

Doutorando em Sociologia

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGSOC-UEL)

Londrina, Brasil

[titorede@gmail.com](mailto:titorede@gmail.com)

<https://orcid.org/0009-0003-8332-2151> 

### RESUMO

O presente artigo analisa criticamente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS2) da Agenda 2030 — que visa erradicar a fome e promover a agricultura sustentável — à luz do pensamento de Josué de Castro. Em um cenário global marcado por avanços tecnológicos e persistência da fome, o estudo questiona a eficácia das estratégias atuais, apontando as limitações das abordagens tecnocráticas e economicistas adotadas pela ONU. A partir de uma metodologia qualitativa, com análise documental e bibliográfica, o artigo evidencia a atualidade da obra de Josué de Castro, que comprehende a fome como fenômeno político e estrutural. Argumenta-se que as políticas globais carecem de enfoques emancipatórios, comprometidos com a justiça social. A pesquisa propõe um confronto entre os pressupostos do ODS2 e as contribuições críticas de Castro, revelando as contradições e omissões dos discursos internacionais sobre a fome.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fome; Subdesenvolvimento; Colonialismo; Agenda 2030; Josué de Castro.

### ABSTRACT

This article critically analyzes Sustainable Development Goal 2 (SDG 2) of the 2030 Agenda — which aims to end hunger and promote sustainable agriculture — in light of the thought of Josué de Castro. In a global context marked by technological advances and the persistent presence of hunger, the study questions the effectiveness of current strategies, highlighting the limitations of the UN's technocratic and economicistic approaches. Using a qualitative methodology based on document analysis and bibliographic review, the article demonstrates the relevance of Josué de Castro's work, which frames hunger as a political and structural phenomenon. It argues that global policies lack emancipatory perspectives rooted in social justice. The research proposes a confrontation between the assumptions of SDG 2 and Castro's critical contributions, revealing contradictions and omissions in international discourses on hunger.

**KEYWORDS:** Hunger; Underdevelopment; Colonialism; 2030 Agenda; Josué de Castro.

### RESUMEN

El presente artículo analiza críticamente el Objetivo de Desarrollo Sostenible 2 (ODS2) de la Agenda 2030 —que busca erradicar el hambre y promover la agricultura sostenible— a la luz del pensamiento de Josué de Castro. En un escenario global marcado por avances tecnológicos y la persistencia del hambre, el estudio cuestiona la eficacia de las estrategias actuales, señalando las limitaciones de los enfoques tecnocráticos y economicistas adoptados por la ONU. A partir de una metodología cualitativa, con análisis documental y bibliográfico, el artículo pone en evidencia la vigencia de la obra de

Josué de Castro, quien comprende el hambre como un fenómeno político y estructural. Se argumenta que las políticas globales carecen de enfoques emancipatorios comprometidos con la justicia social. La investigación propone un enfrentamiento entre los supuestos del ODS2 y las contribuciones críticas de Castro, revelando las contradicciones y omisiones de los discursos internacionales sobre el hambre.

**PALABRAS CLAVE:** Hambre; Subdesarrollo; Colonialismo; Agenda 2030; Josué de Castro.

## 1 INTRODUÇÃO

Em um mundo tecnologicamente avançado e moldado para servir aos interesses dos seres humanos, a notícia de que milhões de pessoas ainda vivem sob o flagelo da fome causa espanto e indignação - ou, ao menos, deveria. Cerca de 733 milhões de indivíduos encontram-se nessa condição, uma em cada 11 pessoas no mundo e uma a cada cinco na África, conforme aponta o mais recente relatório global da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Esse documento, publicado regularmente sob o título “O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo” (FAO *et al.*, 2024), refere-se ao panorama do ano de 2024.

A questão da fome ainda assombra governos, desafia intelectuais, coloca em xeque as promessas de inovação tecnológica e constrange qualquer noção de justiça e desenvolvimento. A persistência da subnutrição acompanha a trajetória da humanidade, e as estratégias em superá-la assumem contornos que envolvem tabus e preconceitos, além de exigirem configurações políticas sustentadas por arranjos institucionais precisos. Atualmente, a principal estratégia voltada à superação desse cenário está incorporada à denominada Agenda 2030, formulada no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Agenda 2030 constitui uma plataforma de diretrizes políticas resultante do esforço conjunto da Organização das Nações Unidas (ONU), de seus Estados-membros e de diversas instituições parceiras. Seu propósito é “[...] acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” (ONU, 2015).

Esse esforço deriva das adversidades enfrentadas para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM)<sup>1</sup>, o que levou a ONU a promover, em 2012, a Conferência Rio+20. Nesse evento, foram formuladas novas recomendações, com ênfase

---

<sup>1</sup> No início deste milênio as Nações Unidas deram origem à sistematização de 08 objetivos e 18 metas denominados como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM's) a serem cumpridos nas primeiras décadas do século XXI, prazo para 2015.

na questão ambiental, culminando, em 2015, na consolidação da estratégia global de desenvolvimento sustentável: a Agenda 2030.

A nova agenda ampliou os ODM, estabelecendo novos objetivos e metas, denominados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este artigo problematiza o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável<sup>2</sup> número 2, intitulado “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, cuja missão é: “Até 2030, acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”.

A cinco anos de encerrar o prazo para o cumprimento das metas da Agenda 2030, observa-se a tendência de persistência da insegurança alimentar. Nesse contexto, emergem questionamentos acerca da capacidade política e econômica de governos e organizações em assegurar o direito fundamental à alimentação. Portanto, o problema sociológico deste estudo consiste em analisar por que a fome permanece resiliente, mesmo diante de avanços tecnológicos sem precedentes e da concentração de poder e renda sob domínio da classe política. Por que a fome se configura como um problema estrutural que desafia acordos e plataformas globais?

“O primeiro direito de um homem é o direito de não passar fome!”, a célebre frase de Josué de Castro, proferida na cerimônia de entrega do Prêmio Internacional da Paz pelo Conselho Mundial da Paz (Helsinque, Finlândia, 1954), foi dita em meio à sua rouquidão e tornou-se um discurso-síntese<sup>3</sup>, afrontando estruturas de poder e denunciando a fome no Brasil e no mundo. Josué de Castro é caro a esta pesquisa, enquanto intelectual e agente político, por ter rompido paradigmas na primeira metade do século XX, elevando a fome ao *status* de fenômeno político, social e estrutural, e não de outra natureza.

Este estudo tem por objetivo analisar criticamente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 à luz da teoria de Josué de Castro, evidenciando as limitações do referido objetivo da ONU e apontando as contradições do discurso contemporâneo sobre a fome. Tal escolha justifica-se pela necessidade de reintroduzir no debate acadêmico e político uma perspectiva que se afasta das abordagens tecnicistas e produtivistas, marcadas por um viés colonialista e mercadológico da questão. Logo, em um contexto no qual a fome

---

<sup>2</sup> ODS’s a saber: 1) erradicação da pobreza; 2) fome zero e agricultura sustentável; 3) saúde e bem-estar; 4) educação de qualidade; 5) igualdade de gênero; 6) água potável e saneamento; 7) energia limpa e acessível; 8) trabalho decente e crescimento econômico; 9) indústria, inovação e infraestrutura; 10) redução das desigualdades; 11) cidades e comunidades sustentáveis; 12) consumo e produção responsáveis; 13) ação contra a mudança global do clima; 14) vida na água; 15) vida terrestre; 16) paz, justiça e instituições eficazes; 17) parcerias e meios de implementação.

<sup>3</sup> Relato sobre a rouquidão de Josué de Castro foi publicado no Diário de Pernambuco em 2017.

aflige centenas de milhares de pessoas, repensar políticas globais sustentáveis a partir de noções emancipatórias do Sul Global torna-se imperativo e urgente.

Quanto à metodologia, será adotada uma abordagem qualitativa, de natureza analítico-interpretativa, centrada na compreensão de processos históricos, sociológicos e institucionais que conformam o tema. Serão empregadas a análise documental das prescrições das Nações Unidas e a revisão bibliográfica, com destaque para a leitura crítica amparada pela obra de Josué de Castro, especialmente *Geografia da Fome* (1946) e *Geopolítica da Fome* (1951).

Por fim, este ensaio encontra-se organizado em três momentos: i) apresentação do ODS2 e a Agenda 2030, com seus objetivos, diretrizes e limites de atuação; ii) retomada da contribuição de Josué de Castro ao pensamento crítico sobre a fome; e iii) confronto analítico entre sua teoria e os pressupostos do ODS2. Esse percurso compõe o escopo desta pesquisa, que evidencia as tensões políticas, econômicas e sociais presentes nos debates sobre sustentabilidade e erradicação da fome no mundo.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa documental contribui com os estudos qualitativos, por ser um método que permite produzir conhecimento científico acerca da realidade social por meio da *hermenêutica em profundidade*. Contudo, exige interpretação e síntese de informações que possibilitem identificar tendências e realizar deduções mais precisas sobre o objeto e tudo o que o cerca (Cellard, 2012; May, 2004; Thompson, 1999; Veronesi; Guareschi, 2006).

A Hermenêutica de Profundidade (HP) refere-se à compreensão dos fenômenos sociais como construções históricas, resultantes de embates políticos, sociais e ideológicos que se desenvolveram ao longo do tempo (Thompson, 1999)<sup>4</sup>. Nessa perspectiva, os documentos produzidos pela ONU constituem representações sobre o modo pelo qual se interpreta a realidade e se propõem soluções, uma vez que os ODS revelam tanto por suas proposições quanto por suas omissões.

O estudo de documentos favorece a compreensão dos esquemas conceituais dos atores envolvidos, expressando suas relações e identificando fatos, sujeitos, grupos sociais

<sup>4</sup> Para a compreensão dos fenômenos sociais, Thompson (1999) propõe fases de análise para metodologia da hermenêutica de profundidade, são elas: 1<sup>a</sup>) Sócio-histórica; 2<sup>a</sup>) Formal ou discursiva; 3<sup>a</sup>) Interpretação ou reinterpretação. Entretanto, adverte que as fases não devem ser compreendidas como uma fórmula etapista, pois a análise deve ser realizada simultaneamente.

e espaços a que os documentos se referem (Cellard, 2012). Dessa forma, o referencial teórico em pesquisa documental subsidia a *reinterpretação da hermenêutica* em profundidade e contribui para a revisão de literatura e a abordagem descritiva (Lakatos; Marconi, 2010; Vergara, 2000).

Quanto à análise, parte-se do entendimento de que as diretrizes do ODS2/ONU funcionam como modelos conceituais para políticas públicas. Portanto, este estudo faz uso das teorias de análise de políticas públicas, compreendidas como um conjunto de saberes interdisciplinares voltados à resolução e análise de problemas concretos. Para examinar os documentos do ODS2, foi adotado o ciclo interativo de política proposto por Dagnino (2015), que opera em três níveis:

- i) Identificação das instituições públicas e atores envolvidos, com ênfase em suas relações institucionais e papéis;
- ii) Análise das relações de poder, coalizões de interesse e dinâmicas entre grupos internos e externos às instituições;
- iii) Comparação da situação observada com o padrão estrutural do modo de produção capitalista, considerando sua infraestrutura econômico-material e superestrutura ideológica (Dagnino *et al.*, 2015, p.66-67).

Nesse escopo, políticas públicas referem-se a ações estatais com foco nas áreas sociais, como saúde, educação e assistência social, concentrando-se nos desafios enfrentados pelos formuladores de políticas (*policy makers*) e na busca de soluções mediante criatividade e capacidade técnica (Dagnino *et al.*, 2015, p. 56). Essa abordagem possibilita compreender as metas do ODS como um processo dinâmico de interpretação da realidade, articulando dimensões políticas, econômicas e ideológicas, com base na bibliografia produzida por Josué de Castro entre as décadas de 1930 e 1970.

### **3 A AGENDA 2030 E O ODS2: OBJETIVOS, DIRETRIZES E LIMITES**

A ONU é uma organização heterogênea, empenhada em um embate político conflituoso, com uma estrutura administrativa poderosa e complexa. É constituída por órgãos, agências e entidades subsidiárias que elaboram e sugerem políticas para governos, instituições, sociedade civil e Estados<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> São os órgãos: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça e Secretariado, entre outros. As principais agências incluem: UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura); OMS (Organização Mundial da Saúde); UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a

A *Declaração do Milênio* (ONU, 2000), documento que deu origem aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), e a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (ONU, 2015), que atualizou as metas para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), refletem a mobilização de uma organização marcada por disputas e ampla diversidade. Nessa arena política, a concepção da fome assumiu contornos históricos e específicos, moldados por um processo de *construção de consensos*<sup>6</sup> durante assembleias gerais entre os países signatários da ONU, cada qual com seus próprios interesses.

O documento que oficializa Agenda 2030, intitulado “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, foi assinado por chefes de Estado de 193 países<sup>7</sup>, comprometendo-se com 15 anos de esforços para o cumprimento de 17 objetivos e 169 metas, que visam ações cruciais para a humanidade:

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015, p. 1).

Observa-se que as Nações Unidas, ao delinearem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reconhecem a existência de múltiplas formas e dimensões da pobreza e da desigualdade, propondo, por isso, frentes de ação multidimensionais distribuídas ao longo das metas da Agenda 2030. No entanto, sob uma análise mais crítica, a concepção geral da Agenda revela uma limitação teórica importante: os problemas sociais são apresentados de forma descolada de suas determinações sistêmicas, sendo tratados como desafios técnicos ou pontuais, e não como expressões de contradições estruturais do modelo de desenvolvimento vigente.

Além disso, no plano das ações propostas, observa-se uma tendência à individualização de fenômenos que são eminentemente coletivos e historicamente

---

Infância); PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento); FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura); OIT (Organização Internacional do Trabalho).

<sup>6</sup> Bruno Lautier explica que este conceito vem do termo *consensus building* e foi promovido: “[...] desde o fim dos anos 80, que apostaram no sentido aparente e imediato do termo (há consenso quando todos estão de acordo) para propor e impor uma visão particular de deliberação e representação políticas. Os promotores do *consensus building* influenciaram fortemente o Banco Mundial, o PNUD, o BID e projetaram-se sobre numerosos governos” (Lautier, 2010, p. 356).

<sup>7</sup> “Nós, chefes de Estado e de Governo e altos representantes, reunidos na sede das Nações Unidas em Nova York de 25 a 27 de setembro de 2015 [...] decidimos hoje sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável globais” (ONU, 2015, p. 3).

produzidos. Isso se manifesta em formulações que, embora retoricamente centradas nas pessoas, acabam por responsabilizar os indivíduos pela superação de condições adversas geradas por processos sociais amplos. Um exemplo disso pode ser identificado na seguinte passagem: “[...] nós adotamos uma decisão histórica sobre um conjunto de Objetivos e metas universais e transformadoras que é abrangente, de longo alcance e centrado nas pessoas” (ONU, 2015, p. 3 – grifo nosso). Como bem aponta Rezende (2007), “há, então, um desacerto entre o modo de conceber os problemas e o modo de viabilizar ações para amenizá-los” (p. 185), evidenciando a fragilidade entre diagnóstico e ação.

As prescrições da Agenda 2030 consistem em metas globais sugeridas a todos os membros da ONU, sendo responsabilidade de cada nação ajustá-las à sua realidade. Esse ajuste deve considerar o processo participativo que promova o empoderamento das comunidades locais, com inclusão de atores locais, da sociedade civil organizada e de entidades privadas, no âmbito do complexo conceito de *governança democrática*, que pressupõe o envolvimento desses agentes por meio de parcerias. Segundo Relatório de Desenvolvimento Humano de 2002:

A governança democrática pode desencadear um ciclo virtuoso de desenvolvimento – na medida em que a liberdade política dá poder às pessoas para exercer pressão a favor de políticas que aumentem as oportunidades sociais e políticas, e na medida em que debates abertos ajudam as comunidades a moldar as suas prioridades (RDH, 2002).

Entretanto, ao deparar-se com os documentos da ONU, encontram-se variações da expressão Governança Democrática como: Governação, Boa Governança, Governabilidade, Governança Global e tantos outros, a leitura crítica atual demonstra que cada um desses termos requer maior ou menor grau de participação do Estado, da sociedade civil e terceiro setor (Jessop, 1990; Milani; Arturi; Solinis, 2002; Rhodes, 1996). Esse conceito representa um desafio à capacidade organizativa de governos e sociedades, especialmente nos países subdesenvolvidos, seja pela falta de recursos, seja pela dificuldade de adequação ao modelo político e conceitual proposto pela ONU.

Quanto ao ODS2, esse objetivo dedica-se ao acesso universal a alimentos, ao aumento da produtividade agrícola e à implementação de práticas resilientes de cultivo, entre outras metas a serem alcançadas até o ano de 2030, conforme listado a seguir:

- 2.1) Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;
- 2.2) Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;
- 2.3) Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;
- 2.4) Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;
- 2.5) Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente;
- 2.a) Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos;
- 2.b) Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;

2.c) Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos (ONU, 2015).

Nos documentos oficiais da Agenda 2030, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são organizadas de forma a distinguir os fins a serem alcançados dos meios necessários para sua implementação. Assim, as metas numeradas (como 2.1 a 2.5) correspondem aos objetivos substantivos vinculados à erradicação da fome e à promoção da agricultura sustentável. Já as metas designadas por letras (2.a a 2.c) referem-se aos meios de implementação, ou seja, instrumentos financeiros, tecnológicos e institucionais destinados a viabilizar os fins propostos. Tais metas, são monitoradas por meio do Relatório Global do Desenvolvimento Sustentável que, no último ano, apresentou uma síntese referente ao cumprimento do ODS2. O documento afirma:

A população mundial continua a passar fome: [...] 2,4 bilhões de pessoas enfrentaram insegurança alimentar moderada ou grave. No mesmo ano, o preço dos alimentos subiu consideravelmente em mais de 60% dos países do mundo devido a conflitos e à interrupção das cadeias de abastecimento. Para atingir a fome zero, é necessário intensificar os esforços de transformação dos sistemas alimentares para que estes se tornem mais sustentáveis, resilientes e equitativos. Além disso, uma das chaves para alcançar a meta de reduzir pela metade o número de crianças com desnutrição crônica é acelerar a melhoria da alimentação, nutrição, saúde e higiene (ONU, 2024, p. 7-8; tradução e grifo nosso).

Constata-se, tanto nas metas do ODS2 quanto na síntese do relatório, uma ênfase na produção de alimentos como principal meio para erradicar a subnutrição. Ao abordar os problemas do planeta sob uma perspectiva multidimensional, a ONU comprehende que a superação da fome não deve mais integrar seu objetivo de número 1 – como ocorria nos ODM-, mas sim estar alocada no ODS2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável.

O primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM1) buscava “Erradicar a Fome e a Miséria” até 2015, com três metas: 1) reduzir à metade a proporção de pessoas com renda inferior a U\$1,25 por dia; 2) alcançar emprego pleno, produtivo e decente para todos, inclusive mulheres e jovens; e 3) reduzir à metade a proporção de pessoas que sofrem com a fome. Embora a Agenda 2030 tenha declarado que “[...] vamos dar continuidade às conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e buscar atingir

suas metas inacabadas (ONU, 2015, p. 3)", a separação da questão da fome do eixo da pobreza representa uma alteração significativa.

Não se trata de uma questão de ordem semântica: essa mudança revela uma reconfiguração conceitual do problema da fome, agora vinculado à produção agrícola. Em outras palavras, desvincula-se a fome das estruturas que produzem a pobreza e a insere-se em uma lógica produtivista e mercadológica. Portanto, a premissa analítica aponta para uma abordagem predominantemente tecnicista e economicista nas metas propostas pelo ODS2.

Essa mudança coaduna-se com as diretrizes históricas da ONU, que, desde sua origem, atribuiu à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) a responsabilidade sobre a questão alimentar. Essa agência, da qual Josué de Castro foi um de seus principais dirigentes, ao longo do tempo - e contra a sua vontade – contribuiu para a distorção das causas estruturais da subnutrição mundial. A FAO desenvolveu métricas para mensurar a alimentação humana e novos modelos analíticos que, assim como o ODS2, restringem a análise da fome a parâmetros técnicos, afastando-se das raízes do fenômeno.

Entre as métricas centrais, destaca-se o conceito de subalimentação baseado em sua manifestação biológica. A FAO, em colaboração com outras agências, como a OMS (Organização Mundial da Saúde), recorre a estudos nutricionais e fisiológicos para definir a quantidade mínima de nutrientes indispensáveis para a sobrevivência. Atualmente, esse valor varia entre 1.900 e 2.400 kcal/dia para adultos. Esses estudos orientam a estrutura de enfrentamento da fome e auxiliam a identificar regiões e populações na condição de déficit calórico grave ou moderado.

O sistema ONU, por meio ODS2, adota esse parâmetro técnico de subalimentação, subdividido em dois níveis: i) *insegurança alimentar moderada*, caracterizada pela dificuldade de acesso regular a alimentos, exigindo, por vezes, a redução do consumo ou mudanças drásticas na dieta; e ii) *insegurança alimentar grave*, quando indivíduos enfrentam longos períodos sem acesso a alimentos, correm risco de morte e não conseguem suprir as necessidades energéticas básicas para sobreviver (FAO, 2025).

O ODS2 fundamenta-se nessas métricas tecnocráticas, que são cruciais para alocar recursos, especialmente em situações de desastres naturais e conflitos armados –

classificadas, no jargão da FAO, como casos de *fome conjuntural*<sup>8</sup>. No entanto, a *fome estrutural*, “[...] ausência persistente de uma alimentação adequada não provém de uma catástrofe externa, mas é inerente às estruturas da sociedade” (Ziegler, 2002, p. 32), continua a ser um desafio tanto aos objetivos das Nações Unidas.

A perspectiva que individualiza problemas sistêmicos, a convocação de parcerias que reconfigura o papel do Estado e a associação entre insegurança alimentar e baixa produtividade agrícola impõem limites significativos à erradicação da fome estrutural. Essa abordagem negligencia fatores como a concentração fundiária, o acesso desigual à terra, a exclusão de pequenos agricultores e o controle corporativo sobre a cadeia alimentar, ou seja, atua de forma limitada sobre as estruturas de poder que *produzem pobreza*<sup>9</sup>.

Ainda que a ONU seja um órgão supranacional, ela carece de jurisdição para implementar ações executivas no interior dos Estados membros – o que constitui um importante limite. Ademais, ao vincular o combate à subnutrição exclusivamente à insuficiência produtiva, o ODS 2 despolitiza a problemática da fome, ao ocultar suas causas estruturais e seu enraizamento nas dinâmicas históricas de poder desigual. Nesse cenário, as contribuições de Josué de Castro tornam-se indispensáveis, ao compreender a fome como fenômeno histórico, social e geopolítico, condicionado à exploração, exclusão e à condição de subdesenvolvimento imposta aos países periféricos.

## 4 A CONTRIBUIÇÃO DE JOSUÉ DE CASTRO PARA O PENSAMENTO CRÍTICO SOBRE A FOME

Josué de Castro<sup>10</sup> foi um pensador interdisciplinar que articulou saberes da medicina, da geografia e das ciências sociais para denunciar a fome como fenômeno político e estrutural. Destacou-se tanto nacional quanto no internacionalmente, exercendo papéis de liderança em organismos multilaterais, na classe política e obtendo amplo reconhecimento

<sup>8</sup> A “fome conjuntural” é provocada pela derrocada brutal, imprevista e em curto prazo de toda a infraestrutura econômica e social de uma sociedade. Como, por exemplo, seca, furacão ou guerra [...] Se a ajuda internacional não chega rapidamente, elas morrem” (Ziegler, 2002, p. 32).

<sup>9</sup> O conceito de produção de pobreza “[...] estuda as causas que a engendram. A reprodução alude a fatores não tanto causais como contingentes ou contextuais que permitem que ela se mantenha e/ou incremente em um ciclo contínuo e persistente” (Leguizamón, 2007, p. 79).

<sup>10</sup> Josué Apolônio de Castro nasceu na cidade de Recife, estado de Pernambuco em 5 de setembro de 1908. Viveu o contraste do menino que brincava nos mangues com o homem comprometido com a justiça social (Basílio, 2004, pg.10).

no campo acadêmico. Seu pensamento se insurge contra a naturalização da fome, propondo reformas estruturais, como a reforma agrária e a soberania alimentar dos povos submetidos à condição de subdesenvolvimento.

Castro iniciou sua trajetória intelectual analisando as raízes das desigualdades brasileiras, especialmente no Nordeste, denunciando a fome como consequência de estruturas políticas. Um exemplo emblemático é o estudo sobre as condições de vida dos trabalhadores do Recife, em que relaciona alimentação, renda e qualidade de vida<sup>11</sup>. Esse trabalho pioneiro influenciou diretamente a formulação do salário-mínimo durante o governo Vargas<sup>12</sup>. No campo político, aliou-se a forças progressistas e à luta pela reforma agrária, destacando-se sua parceria com Francisco Julião<sup>13</sup> e sua eleição como deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

No cenário internacional, teve atuação relevante como presidente da FAO (1952-1956), defendendo que a fome resulta das desigualdades globais e do subdesenvolvimento. Sua atuação combativa - centrada na transformação das estruturas vigentes e na crítica à atuação das Nações Unidas frente aos interesses das elites – consolidou-o como figura central no pensamento sobre desenvolvimento e justiça social. Indicado três vezes ao Prêmio Nobel, sua crescente radicalização e influência passaram a preocupar setores conservadores, culminando em sua cassação e exílio após o golpe de 1964. Morreu em Paris, em 1973, como um exilado político e símbolo da luta contra a fome e a desigualdade.

A tese central dos estudos de Josué de Castro está sintetizada nas famigeradas obras *Geografia da Fome* de 1946 e *Geopolítica da Fome* de 1951 que demonstraram que desnutrição não decorre de fatores naturais ou acidentais isolados, mas constitui fenômeno político, econômico e geográfico que estrutura e conforma a subnutrição crônica nos países pobres. A fome, portanto, é a expressão do subdesenvolvimento.

---

<sup>11</sup> Josué de Castro avaliou as condições de 500 famílias de operários (2.585 pessoas), da cidade de Recife-PE. Segundo Vasconcelos (2005), este foi um estudo inédito sobre as condições de vida das classes operárias no país e pode ser considerado o primeiro exemplo metodológico de inquérito nutricional de caráter sociológico realizado no Brasil.

<sup>12</sup> No Governo Getúlio Vargas, desempenhou o cargo de vice-presidente da Comissão Nacional de Bem-estar Social. A gestão do Estado Novo buscou ampliar as intervenções estatais na área social, a fim de “[...] se aparelhar de novos mecanismos que lhe garantissem legitimidade e hegemonia” (Vasconcelos, 2005), este período foi marcado pelo estabelecimento de políticas sociais direcionadas à classe trabalhadora.

<sup>13</sup> Francisco Julião Arruda de Paula (1915-1999) foi advogado, político e escritor brasileiro, que liderou politicamente o movimento camponês conhecido como ligas camponesas.

Josué de Castro encontrou no método geográfico a liberdade para uma análise interdisciplinar e multidisciplinar. Tal abordagem permitiu compreender a questão alimentar em associação com a história, enquanto fenômeno complexo de manifestações simultaneamente biológicos, econômicos e sociais. Em *Geografia da Fome*, ele justifica a escolha metodológica para a análise da má alimentação no Brasil:

Para tal fim pretendemos lançar mão do método geográfico, no estudo do fenômeno da fome. Único método que, a nosso ver, permite estudar o problema em sua realidade total, sem arrebentar-lhe as raízes que o ligam subterraneamente a inúmeras outras manifestações econômicas e sociais da vida dos povos (Castro, 1960a, p. 34).

A incorporação da ‘visão geográfica’ de Castro requer a compreensão da alimentação como expansão da inter-relação entre clima, solo, organização econômica e características biológicas dos indivíduos, pois só a geografia “considera a terra como um todo e que ensina a saber ver os fenômenos que se passam em sua superfície [...] pode orientar o espírito humano na análise do vasto problema da alimentação” (Castro, 1937, p. 24). A fome, sobretudo, só pode ser plenamente compreendida por meio de uma abordagem multidisciplinar capaz de desvendar os mecanismos estruturais que a provocam.

Em “*Geopolítica da Fome*”, Castro dá continuidade ao método geográfico, agora articulado às estruturas globais de poder em seu tempo histórico. Analisa a questão da fome de forma coletiva, em sua relação com o meio e com a constituição política dos Estados, justificando o uso do termo que intitula a obra:

O sentido real da palavra Geopolítica é o de uma disciplina científica, que busca estabelecer as correlações existentes entre os fatores geográficos e os fenômenos de categoria política, a fim de demonstrar que as diretrizes políticas não têm sentido fora dos quadros geográficos, isto é, destacada das realidades e das contingências do meio natural e do meio cultural (Castro, 1968b, p. 27).

A multidimensionalidade levou Josué de Castro a analisar o caráter supersticioso e cultural da alimentação popular. Para ele, no início do século XX a fome constituía um tema “delicado e perigoso”, comparável ao sexo, ambos considerados tabus para o debate público. Assim, cunhou a expressão “tabu da fome”<sup>14</sup> para descrever a relutância das esferas de poder em reconhecer e discutir as estruturas que condicionam esse fenômeno.

<sup>14</sup> “A própria ciência e a técnica ocidentais, envaidecidas por suas brilhantes conquistas materiais [...] confessando abertamente o seu absoluto fracasso em melhorar as condições de vida humana

Quanto a esse tabu, argumentava que não era acidental, mas resultado de uma construção premeditada, enraizada na própria lógica da cultura ocidental racionalista. Nessa perspectiva, interesses e preconceitos de ordem moral, política e econômica contribuíram para tornar a subnutrição um tema frequentemente evitado, pois: “[...] a fome traduz sempre um sentimento de culpa, uma prova que as organizações sociais vigentes se encontram incapazes de satisfazer a mais fundamental das necessidades humanas a necessidade de alimentos” (Castro, 1960a, p. 34).

Josué de Castro (1960a), rejeitava as interpretações que atribuíam a inanição a um suposto *déficit* agrícola. Para ele, esse diagnóstico baseava-se em uma perspectiva malthusiana<sup>15</sup> que apontava a superpopulação como entrave ao desenvolvimento. Castro sustentava que a causa da fome estava intimamente ligada à conjuntura econômica, portanto, uma manifestação do subdesenvolvimento (Castro, 1960a); e não resultante da taxa de natalidade e da superpopulação como advogavam os neomalthusianos.

Argumentava que a fome é uma construção social e política, resultante de relações históricas de dominação e exclusão persistente. O flagelo da fome e sua resiliência decorrem, sobretudo, de jogos de interesse que mantêm parcelas da população em estado crônico de privação de direitos fundamentais. Sua obra desafiou a política moderna ao denunciar estruturas de poder de matriz colonial (Castro, 1960; 1968).

Segundo J. de Castro, o molde colonialista de desenvolvimento, caracterizado pela negligência quanto aos aspectos sociais, consolidou estruturas latifundiárias, suas classes, representantes e modos de atuação política. Os países com histórico de economia colonial foram conduzidos ao subdesenvolvimento, consequência “da desumana exploração das riquezas coloniais por processos de economia devastadoras, monocultura e latifúndio, que permitiram a obtenção, por preços vis, das matérias-primas indispensáveis ao seu industrialismo próspero” (Castro, 1968, p. 49).

Na obra *Sete palmos de terra e um caixão* (1966), abordou o projeto colonial, baseado em um modelo desumanizado e de crescimento econômico que associava latifúndio, regime escravocrata e monocultura. Essa *monoexploração* permitiu a

---

[...] faziam-se [...] cúmplices dos interesses políticos que procuravam ocultar a verdadeira situação de enormes massas humanas envolvidas [...] no círculo de ferro da fome” (Castro, 1960a, p. 32).

<sup>15</sup> Tal perspectiva baseia-se na teoria de Thomas Robert Malthus na qual o crescimento demográfico progride geograficamente, expandindo-se territorialmente e diminuindo as áreas agrícolas cultiváveis; enquanto a produção de alimentos cresce de ‘forma aritmética’, mas, inferior ao crescimento demográfico, pois os solos férteis foram ocupados pela população (Szmercasy, 1982).

consolidação dos países desenvolvidos como potências econômicas e comprometeu, de forma irreversível, o desenvolvimento das populações colonizadas (Castro, 1966). Neste modelo, cada região “[...] se dedicou, quase que exclusivamente: umas, na exploração das minas, outras, no plantio do café, outras, ainda no cultivo do fumo, e, outras, no de cacau” (Castro, 1968, p. 170).

O modelo colonialista desumanizado, portanto, condicionou populações a um sistema de mercado predatório e ganancioso, que, segundo Josué de Castro, surgiu:

[...] como consequência lógica do exclusivismo do trabalho dos escravos, forçados a plantar quase que exclusivamente os produtos de exportação, limitando-se ao mínimo as culturas de subsistência. Daí resultaram dietas das mais incompletas, dietas de fome, que levavam os negros à morte em pouco tempo. Mas nesse regime econômico era mais barato substituir os escravos mortos por novos negros do que tratá-los de maneira adequada, com boa alimentação e menos horas de trabalho (Castro, 1968, p. 201).

Constituiu-se, assim, um “típico sistema de monocultura”, com todo o seu cortejo de graves consequências, tais como: “[...] falta de alimentos, o esgotamento e a erosão do solo, o trabalho escravo ou compulsório, as crises econômicas periódicas e o baixo nível biológico e cultural das populações” (Castro, 1968, p.201). Essa análise fundamenta sua teoria do subdesenvolvimento, que compreende a fome como consequência direta da exploração econômica e social.

Em “*Geografia da Fome*”, Josué de Castro mapeou o fenômeno da insegurança alimentar no Brasil. Já em “*Geopolítica da Fome*”, elevou a questão da fome a níveis éticos e políticos ao defini-la como instrumento de poder dos países ricos sobre os pobres. Esse mecanismo atuou como um conjunto de ações políticas para dominação econômica que perdura desde o colonialismo do século XVIII, passando pelas epidemias e desastres naturais do século XIX e potencializou os cenários de fome e miséria na primeira metade do século XX. Tal instrumento, portanto, conduziu as (ex)colônias à condição permanente de países subdesenvolvidos no século XX e XXI.

Para J. de Castro, em última análise, o desajuste econômico e social é fruto da inaptidão do Estado político em equilibrar os interesses privados e coletivos, bem como os interesses nacionais e os monopólios estrangeiros, ainda interessados na exploração nos moldes coloniais. Nesse sentido, o subdesenvolvimento é produto de um modelo de desenvolvimento marcado por uma lógica, pouco comprometido com a justiça social e a emancipação das populações marginalizadas. Josué questiona tal modelo:

[...] falso é o conceito de desenvolvimento avaliado unicamente a base da expansão da riqueza material do crescimento econômico. O desenvolvimento implica mudanças sociais sucessivas e profundas, que acompanham inevitavelmente as transformações tecnológicas do contorno natural. O conceito de desenvolvimento não é meramente quantitativo, mas compreende os aspectos qualitativos, dos grupos que a concerne. Crescer é uma coisa; desenvolver é outra. Crescer é, em linhas gerais fácil. Desenvolver equilibradamente, difícil. Tão difícil que nenhum país do mundo conseguiu ainda. Desta perspectiva, o mundo todo continua mais ou menos subdesenvolvido (Castro, 1984, pg.102).

O subdesenvolvimento também não é uma realidade à qual se esteja fatalmente condenado e nela estagnado. Josué de Castro considerou que o subdesenvolvimento não poderia ser encarado como uma etapa em que os países pobres devam necessariamente vivenciar (Castro, 1966). Nessa perspectiva, Castro dialogava com a *teoria do estruturalismo latino-americano*, especialmente com autores vinculados à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que ofereceram uma crítica fundamentada em condições históricas que sustentam o subdesenvolvimento na região. Um dos maiores expoentes nesse debate foi Celso Furtado (1920 – 2004), que afirmava que a condição de subdesenvolvimento na América Latina não era uma fase, um estágio preliminar de um projeto progressista rumo ao desenvolvimento, mas sim uma forma de operar, uma expressão do sistema capitalista. Dizia:

[...] o subdesenvolvimento é, portanto, um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram um certo grau superior de desenvolvimento. Para captar a essência do problema das atuais economias subdesenvolvidas, necessário se torna levar em conta essa peculiaridade (Furtado, 1969, p. 166).

Ainda que divergentes em muitos aspectos<sup>16</sup>, Castro aproximou-se do pensamento cepalino e de Celso Furtado, principalmente no que se refere à luta contra o subdesenvolvimento. Para ambos, a subnutrição é a mais trágica expressão do subdesenvolvimento, pois “[...] fome e subdesenvolvimento são uma coisa só, não havendo outro caminho para lutar contra a fome, senão o da emancipação econômica” (Castro, 1960b, p. 1). Essa emancipação, a que alude Castro, é intrínseca à soberania dos povos e do Estado. Segundo ele, o combate ao subdesenvolvimento exige políticas articuladas com a participação efetiva do Estado, garantiria, as quais garantiriam um plano de erradicação

---

<sup>16</sup> Celso Furtado e Josué de Castro divergiam sobre as causas da pobreza no Nordeste: enquanto Josué denunciava o latifúndio como principal obstáculo, Furtado inicialmente priorizava fatores econômicos e a falta de industrialização; com o tempo, contudo, Furtado reconheceu a importância das críticas de Josué, que já se opunha ao modelo proposto pela SUDENE em 1959.

da pobreza. Logo, Castro dá centralidade à atuação do estatal, afasta-se das perspectivas neoliberais de Estado mínimo e recorre à capacidade governamental para as grandes transformações sociais e monitorá-las ao longo do tempo (Castro, 1966;1968).

Josué de Castro desnaturalizou a fome ao vinculá-la a estruturas históricas de dominação, evidenciando seu caráter político, social e geoeconômico. Sua crítica ao subdesenvolvimento e ao modelo de crescimento excludente oferece um referencial teórico relevante para problematizar as abordagens contemporâneas sobre a fome. A seguir, propõe-se um confronto analítico entre seu pensamento e os pressupostos do ODS 2, com o objetivo de discutir limites e contradições de tais objetivos.

## 5 CONFRONTO ANALÍTICO: JOSUÉ DE CASTRO E OS PRESSUPOSTOS DO ODS2

A análise dos pressupostos do ODS2 à luz da teoria de Josué de Castro requer uma avaliação que considere as condições de existência política da própria ONU, suas relações com os Estados-membros e, sobretudo, as teorias que a fundamentam. Sobre estas últimas, foi na década de 1990 que a organização promoveu a incorporação do ideal de *Desenvolvimento Humano*, contrapondo-se à concepção de desenvolvimento centrada exclusivamente na atividade econômica.

Desde então, essa nova concepção constitui a abordagem oficial das políticas promovidas pela entidade. Ao longo dos anos 2000, tanto por meio de programas e projetos específicos, seja através dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e, posteriormente, da Agenda 2030, a ONU passou a pressionar seus membros e instituições parceiras a reconsiderarem as estratégias de governabilidade pautadas na renda. Em seu lugar, promoveu a adoção de modelos de políticas públicas orientados por uma concepção mais abrangente que articula dimensões sociais, políticas e ambientais.

A noção de Desenvolvimento Humano apropriada pela ONU valoriza a ampliação das liberdades, oportunidades e capacidades individuais, priorizando o bem-estar das pessoas, em contraste com a visão restrita do crescimento econômico (PNUD, 2025). Esse conceito foi formulado no âmbito do PNUD e atua em dimensões para além da renda, como educação, saúde e qualidade de vida. Assim, ao adotar uma perspectiva multidimensional, o Desenvolvimento Humano (DH) rompe com abordagens unidimensionais baseadas exclusivamente no PIB ou na renda *per capita*.

No escopo de seu trabalho, a ONU instituiu para suas agências o “Índice de Desenvolvimento Humano” (IDH)<sup>17</sup>, que pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano. O IDH é “uma medida resumida do desempenho médio em dimensões-chave do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, ter conhecimento e um padrão de vida decente” (PNUD, 2025). Tanto a noção de DH quanto o índice, guardam certa relação metodológica com o enfoque geográfico utilizado por Josué de Castro, que articulava variáveis socioespaciais, biológicas e econômicas para mapear e compreender as múltiplas dimensões da questão fome.

A abordagem do Desenvolvimento Humano (DH) e a formulação do IDH foram influenciadas pela noção de desenvolvimento de capacidades e oportunidades, elaborada pelo economista indiano Amartya Sen<sup>18</sup>. Em sua teoria, Sen reconhece as tensões estruturais que acentuam as desigualdades entre países ricos e pobres e propõe o conceito de *capability* (capacidade)<sup>19</sup> como eixo central para reformular a própria definição de desenvolvimento das Nações Unidas (Roncaglia; Graziane; Ximenes; 2020). Entretanto, não se pode afirmar que haja uma implementação literal da teoria seniana nos manuscritos da ONU.

A noção de capacitação proposta por Amartya Sen, tem sido apropriada por discursos de orientação neoliberal, que tendem a reinterpretá-la de maneira reducionista. Nessa releitura, seu propósito original – centrado na ampliação das liberdades – é esvaziado em favor de uma ênfase quase exclusiva no conceito de *capital humano*<sup>20</sup>. Com isso, o foco desloca-se das condições sociais ampliadas para uma perspectiva instrumental e individualista, na qual o desenvolvimento é concebido como investimento em habilidades

---

<sup>17</sup> Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração de Amartya Sen, “O IDH foi criado para enfatizar que as pessoas e suas capacidades devem ser o critério final para avaliar o desenvolvimento de um país, não apenas o crescimento econômico” (PNUD, 2025).

<sup>18</sup> Amartya Sen é reconhecido por suas contribuições no campo da economia do bem-estar e da filosofia moral. Sua obra destaca-se pelo desenvolvimento da teoria das “capacidades”, que propõe que o desenvolvimento humano deve ser medido pelas reais liberdades e oportunidades que as pessoas têm para alcançar uma vida digna e satisfatória.

<sup>19</sup> Para Sen, capacidades refere-se ao conjunto de oportunidades reais que uma pessoa tem para ser e fazer aquilo que valoriza – como ser bem nutrido, educado, participar da vida política ou viver sem medo. O foco está, portanto, na ampliação das liberdades substantivas, e não apenas no acúmulo de habilidades que aumentem a produtividade econômica.

<sup>20</sup> A concepção de capital humano tem forte influência de correntes neoliberais, em especial com Theodore Schultz (1902–1998) e Gray Becker (1930–2014), que vêem os sujeitos como instrumentos de produtividade.

e produtividade voltadas ao mercado. Essa distorção, negligência as dimensões estruturais, políticas e sociais que condicionam as oportunidades dos sujeitos.

Com a adoção do IDH, a ONU promoveu a substituição do termo países “*subdesenvolvidos*” por países “*em desenvolvimento*”; uma mudança terminológica que, mais do que uma simples atualização vocabular, constitui um gesto político no marco da Agenda 2030. Como afirma o próprio documento: “Esta agenda tem um escopo e uma importância sem precedentes [...] São objetivos e metas universais que envolvem o mundo inteiro, tanto os países desenvolvidos quanto os em desenvolvimento” (ONU, 2015, p.3 – grifo nosso). Diante de um contexto hegemonizado pelo neoliberalismo global e pela autodeterminação do capital humano, essa reformulação conceitual desloca o foco das ações coletivas e estruturais para uma perspectiva focada no indivíduo. Nesse enquadramento, a pobreza extrema e a miserabilidade passam a ser compreendidas e enfrentadas a partir de parâmetros individualizados, conferindo contornos específicos para o domínio das causas sustentam a questão da fome.

A nomenclatura “*em desenvolvimento*”, contrapõe-se à concepção de subdesenvolvimento elaborada por Josué de Castro. Tal designação sugere que todos os países que aderem à Agenda estariam seguindo uma trajetória linear em direção ao “*desenvolvimento*”, conforme definido pelas nações centrais do capitalismo global. No entanto, a perspectiva do estruturalismo latino-americana, da qual Josué é expoente, questiona os pressupostos desse modelo. Para essa corrente, o subdesenvolvimento não representa uma etapa anterior, mas sim um resultado histórico de um processo de desenvolvimento desigual. Como afirma Castro: “[...] o subdesenvolvimento não é ausência de desenvolvimento, mas o produto de um tipo universal de desenvolvimento malconduzido” (Castro, 1984, p. 88).

Josué de Castro partilha do pensamento de Celso Furtado, para quem o subdesenvolvimento não é apenas de uma questão econômica isolada, mas a manifestação de um conjunto interligado de relações econômicas, políticas e sociais. Portanto, o subdesenvolvimento não representa uma fase transitória: é ilusório supor que os povos em condição de pobreza, ao seguirem cartilhas e recomendações para superar a fome, alcançarão o patamar dos países desenvolvidos. Tal perspectiva é rechaçada por Celso Furtado:

[...] eu me dei conta desde muito cedo que havia países subdesenvolvidos que assim passaram etapas e etapas, cresceram muito sem nunca sair do subdesenvolvimento. [...] depois comecei a pensar, não será que nós estamos

presos por uma armadilha teórica, que é imaginar um processo a lá Rostow, um desenvolvimento como uma coisa linear, que uma etapa sucede a outra se as circunstâncias são favoráveis? A dura verdade é que é o contrário, os países que se integram no mercado internacional [...] vão ficar subordinados ao comando de outras forças econômicas, esses não saem mais do subdesenvolvimento, estão condenados ao subdesenvolvimento (O Longo, 2004 – grifo nosso).

O principal desafio enfrentado pelas Nações Unidas para superar a insegurança alimentar consiste em evitar que a retórica do desenvolvimento sustentável oculte as assimetrias de poder ou, ainda mais grave, naturalize estratégias de combate à fome desprovidas de criticidade. A incorporação de terminologias e a crescente estratificação conceitual da fome (insegurança alimentar leve, moderada e grave; desnutrição crônica e aguda; subnutrição; fome conjuntural etc.) reforçam um discurso tecnocrático que, conforme advertia Celso Furtado, compõe a “armadilha teórica”. Essa armadilha conduz a silenciar e despolitizar as raízes da fome enquanto um fenômeno estrutural, como denunciou Josué de Castro.

É inegável que a Organização das Nações Unidas acumulou importantes avanços nos diversos campos em que tem atuado. No entanto, tão relevante quanto reconhecer esses progressos é apontar os limites que marcam sua atuação, tanto no plano discursivo quanto na formulação de políticas transformadoras. Enquanto entidade intergovernamental, a ONU reflete as assimetrias de poder entre seus Estados-membros, estando suas ações condicionadas aos interesses das potências centrais. Tais potências, além de concentrarem poder decisório nos principais fóruns multilaterais da organização, como o Conselho de Segurança, exercem significativa influência por serem os principais financiadores dos organismos econômicos vinculados à ONU, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

Além disso, o avanço da globalização neoliberal, ao aproximar as esferas do mercado e das relações exteriores, intensificou a influência de grandes corporações transnacionais e lobbies econômicos sobre as decisões multilaterais. Esses atores, muitas vezes, impõem restrições a propostas que questionem os fundamentos do modelo capitalista global, dificultando a adoção de políticas redistributivas em escala internacional. Tal cenário se agrava com a política de parcerias promovida pela ONU — orientada pelo conceito de “*governança democrática*” — que introduz novos agentes na formulação de políticas públicas, como o setor privado e o terceiro setor. Embora apresentadas como soluções colaborativas, essas parcerias tendem a reduzir o protagonismo do Estado na promoção de transformações estruturais, deslocando a responsabilidade pública para

lógicas de mercado e ações voluntaristas, muitas vezes desprovidas de compromisso com a justiça social.

Josué de Castro, ciente dessas contradições, criticou a atuação da ONU diante das desigualdades geradas pelo capitalismo moderno, apontando a necessidade de um organismo supraestatal com real capacidade de intervenção nas estruturas globais de dominação. Sua experiência na presidência da FAO, entre 1952 e 1956, reforçou sua percepção quanto à dificuldade da ONU em promover transformações profundas, dada sua dependência dos interesses geopolíticos e econômicos das nações hegemônicas. Portanto, devido às relações de dependência entre Estados, instituições não governamentais e imposições do capital globalizado, há limites teóricos e anteriores à formulação e implementação dos objetivos para a Agenda 2030.

No que tange às metas fins do ODS2, àquelas que correspondem aos objetivos substantivos vinculados à erradicação da fome e à promoção da agricultura sustentável, este artigo propõe-se a analisar criticamente por meio do pensamento de Josué de Castro. Tal análise, permitiu a elaboração do Quadro 1, que apresenta uma sistematização crítica das metas do ODS2 com foco nas dimensões do combate à fome, do subdesenvolvimento e da agricultura, articuladas com a obra de Josué de Castro.

Quadro 1 – Premissas críticas às metas do ODS2 a partir da teoria de Josué de Castro.

| Metas da ODS 2  | Combate à Fome  | Subdesenvolvimento   | Agricultura   |
|---|---|--|---|
| <b>2.1</b> Acabar com a fome e garantir acesso de todos a alimentos seguros.  | Trata a fome como problema técnico e não como produto da injustiça social.                            | Ignora que a fome é perpetuada pela dependência internacional e pelo subdesenvolvimento.                       | Não vincula o acesso à comida com mudanças estruturais no uso e posse da terra. |
| <b>2.2</b> Acabar com todas as formas de má nutrição.                         | Foca apenas em aspectos nutricionais e biomédicos, sem enfrentar as causas sociais da má alimentação. | Não reconhece que a má nutrição é também fruto das relações econômicas globais desiguais.                      | Sem reforma agrária, políticas de nutrição tendem a ser apenas paliativas.      |
| <b>2.3</b> Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores. | Aumentar produtividade sem mudar estruturas de posse da terra não erradica a fome.                    | A produtividade isolada reforça a dependência de modelos agrícolas voltados para exportação e mercado externo. | Incentiva a agricultura mercadológica sem questionar a concentração fundiária.  |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>2.4 Garantir sistemas agrícolas sustentáveis e resilientes.</b>        | Sustentabilidade sem justiça social não combate a fome em sua raiz.                                       | Sustentabilidade pode ser usada apenas como retórica se não enfrentar o subdesenvolvimento rural. | Silencia sobre reforma agrária; sustenta o domínio de grandes corporações sobre sistemas agrícolas.                                      |
| <b>2.5 Preservar diversidade genética de sementes, plantas e animais.</b> | Importante para a segurança alimentar, mas insuficiente sem democratizar o acesso à terra e aos recursos. | Ignora que a erosão da biodiversidade está ligada a práticas econômicas globais desiguais.        | Biodiversidade precisa ser integrada a modelos agrícolas que favoreçam pequenos agricultores e a soberania alimentar, não o agronegócio. |

**Fonte:** Elaboração própria

O exercício comparativo exposto no Quadro 1, evidencia pontos de convergência e de distanciamento entre as propostas do ODS2 e o pensamento de Josué de Castro, revelando, sobretudo, limitações de ordem estrutural para o alcance efetivo dos objetivos estabelecidos pela Agenda 2030. A seguir, apresentam-se considerações críticas acerca de cada uma das metas que compõem o ODS2.

A meta 2.1 do ODS2, que propõe “Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano”, ecoa com a luta de Josué de Castro. Essa meta, traz conceitos importantes para superar a questão da insegurança alimentar e comenta sobre alimento saudável e adequado, aborda a definição de pobreza e de pessoas em situação de vulnerabilidade; esses, são avanços importantes e precisamente técnicos.

Entretanto, a meta não apresenta um plano bem definido para questões estruturais que possam se articular com a pobreza, prevista no ODS1 – Erradicação da Pobreza. Nesse sentido, destaca-se o imperativo da reforma agrária para a promover o combate à pobreza, a erradicação da fome e a sustentabilidade agrícola em uma perspectiva de superação do subdesenvolvimento. Logo, o tripé da sustentabilidade (ambiental, econômico e social) nesses moldes, tende a favorecer campos econômicos e ambientais em detrimento do social. A tensão entre sustentabilidade agrícola e reforma agrária revela divergências fundamentais entre a Agenda 2030 e a teoria de Josué de Castro.

A meta 2.2 sobre “acabar com todas as formas de má nutrição”, traz uma abordagem multidimensional que converge com a obra de Josué. Tal abordagem se reflete na avaliação na avaliação nutricional, a qual reconhece que a desnutrição crônica (*stunting*) diz respeito

ao déficit altura/idade, enquanto a desnutrição aguda (*wasting*) está associada ao déficit peso/altura – indicadores técnicos eficientes para mensurar os diferentes graus de subnutrição. Ademais, a meta amplia o conceito de má nutrição ao incluir a concepção de alimentação adequada baseada nas necessidades energéticas relacionada aos fenômenos de sobrepeso e obesidade (IPEA, 2025).

O ODS2 baseia-se em métricas tecnocráticas que medem a insegurança alimentar a partir das exigências do corpo humano, o que auxilia na tomada de decisão no campo da saúde coletiva, portanto, a meta 2.2 está centrada em parâmetros nutricionais e biomédicos. Embora relevante, essa abordagem é insuficiente para lidar com a ausência persistente de alimentação adequada resultante das próprias desigualdades sociais (Castro, 1960a; Ziegler, 2002).

A ênfase em indicadores fisiológicos e metas de ingestão calórica ignora a complexidade das práticas alimentares, especialmente nos contextos marcados por desigualdades estruturais e por populações tradicionais com outras cosmovisões sobre cultura alimentar. Dessa forma, políticas públicas formuladas exclusivamente a partir desse enfoque tendem a naturalizar a desnutrição como um problema técnico, despolitizando as relações sociais que a produzem e sobrepondo-se a outros modos e maneiras de se relacionar com a alimentação.

A meta 2.3 busca promover e potencializar práticas agrícolas sustentáveis, propondo, para isso, linhas de crédito direcionadas aos mercados locais e institucionais — incluindo políticas de compras públicas — além de estímulos ao associativismo e ao cooperativismo (IPEA, 2025). Essa proposta, em certa medida, dialoga com a valorização de políticas agrícolas voltadas ao fortalecimento do campo e à preservação ambiental, conforme defendido por Josué de Castro em Geografia da Fome (1946). No entanto, a contradição emerge quando a mesma meta propõe dobrar a produtividade agrícola em contextos marcados pelo predomínio de uma produção latifundiária e orientada pelo mercado global. Tal proposta acaba por reproduzir as estratégias reducionistas e tecnocráticas de combate à fome das décadas de 1950 e 1960, já criticadas por Castro durante sua atuação na FAO.

Para Josué de Castro, era fundamental romper com o assistencialismo e o planejamento reducionista, apoiado na produtividade como fim em si mesmo. Ao contrário, ele defendia uma economia humanista a serviço da justiça social e não mercadológica. Em seu discurso de despedida da FAO, já defendia: “[...] encarar o problema da alimentação como um problema puramente agrícola [...] está inteiramente errado. A realidade social da

fome está intimamente ligada à estrutura econômica das regiões subdesenvolvidas" (Castro, 1960b, p.71).

A perspectiva produtivista e economicista dominante, que associa fome à baixa produtividade agrícola, ignora fatores políticos que geram pobreza e desigualdades, como o controle corporativo da cadeia alimentar. Assim, a meta revela-se limitada ao propor ações despolitizadas e insuficientes diante da questão da insegurança alimentar. Para Josué de Castro (1960; 1968), a fome é um fenômeno estrutural e histórico, inseparável do modelo de *monoexploração* (latifúndio + monocultura + exploração) vigente nos países subdesenvolvidos. Tal modelo, está fortemente subordinado à lógica de instituições privadas que controlam as cooperativas e mercados agrícolas, como Cargill, Bunge, Viterra, Wilmar International, entre outras.

Com relação à meta 2.4, sobre garantir sistemas agrícolas sustentáveis, Josué alertou para o esgotamento dos solos e da degradação ambiental provocados por sistemas agrícolas predatórios (Castro, 1960a; 1968). Embora avanços científicos como a Revolução Verde<sup>21</sup> tenham trazido melhorias em genética e outras tecnologias, assim como sugere a meta 2.5, as desigualdades persistem, pois o acesso às tecnologias do campo não foi democratizado, o que compromete a sustentabilidade almejada pelas metas do ODS2.

Além disso, a concentração fundiária e a pressão sobre pequenos agricultores, que muitas vezes se veem forçados à venda ou arrendamento da terra<sup>22</sup>, revelam um modelo que ignora as estruturas de exclusão. Logo, as práticas de agricultura sustentável promovidas pela meta não enfrentam, efetivamente, a questão dos latifúndios pois, como advertia Josué de Castro, "o problema da fome está ligado ao problema da terra" (Castro, 1960a, p. 79).

Quanto as metas designadas aos meios de implementação, àquelas definidas por letras (2.a a 2.c), estas também se mostram relevantes para esse estudo, uma vez que se referem aos instrumentos financeiros, tecnológicos e institucionais necessários à concretização dos objetivos substantivos propostos pelo o ODS2.

Ao se analisar a Meta 2.a, que propõe o aumento do investimento em infraestrutura rural, retoma-se a crítica em que o investimento em infraestrutura e tecnologia, por si só,

---

<sup>21</sup>A Revolução Verde foi um processo de modernização agrícola iniciado entre as décadas de 1940 e 1960, que se intensificou a partir da década de 1960, especialmente em países subdesenvolvidos como México, Índia e Brasil.

<sup>22</sup>O arrendamento é um modelo que restringe a inclusão socioeconômica de agricultores com pouca ou nenhuma terra e beneficia, exclusivamente, os produtores rurais mais capitalizados.

são insuficientes para promover mudanças efetivas na distribuição de terras e de renda. Caso os benefícios desses aportes permaneçam concentrados nas mãos de grandes proprietários e não alcancem as populações mais vulneráveis, apenas se perpetuará um modelo de desenvolvimento excludente e dependente, que reforça desigualdades históricas. A crítica de Castro oferece, assim, ferramentas analíticas valiosas para compreender a reprodução da fome e para questionar concepções de "desenvolvimento" descomprometidas com a justiça social.

Quanto à Meta 2.b, “corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais”. Nota-se que o comércio agrícola global é dominado por grandes potências econômicas e corporações transnacionais, o que perpetua a dependência dos países periféricos. A mera “correção” de distorções de mercado, sem enfrentar essa concentração de poder e a lógica da mercantilização da comida como instrumento de dominação política e econômica, é inócuo para erradicar a fome estrutural. Tal análise pode ser encontrada em *Geopolítica da Fome*, acerca do papel das corporações e a financeirização dos alimentos que condicionam o modo de vida das populações mais vulneráveis.

Por fim, a meta 2.c do ODS2 propõe o aperfeiçoamento do funcionamento dos mercados agrícolas, reconhecendo a importância da regulação do mercado de *commodities* para garantir o acesso aos alimentos. Neste contexto, há um ponto de convergência com Josué de Castro, que, desde meados do século XX, alertava sobre a necessidade de políticas públicas orientadas a assegurar o direito à alimentação digna – como por exemplo sua luta pela implementação da merenda escolar em articulação com a produção agrícola familiar e local.

Portanto, o conjunto das metas do ODS2 reconhecem a gravidade da insegurança alimentar, entretanto divergem da percepção de Josué de Castro quanto às suas causas e soluções. Enquanto a Agenda 2030 prevê que fome (ODS2) e pobreza (ODS1) podem ser equacionados por metas e objetivos distintos, o autor pernambucano considera que ambos são faces do mesmo fenômeno, são indissociáveis, pois a fome manifesta-se como expressão do subdesenvolvimento.

As metas do ODS2 reproduzem dificuldades já identificadas por Josué de Castro durante sua atuação nas Nações Unidas. No âmbito da Fao, Castro criticou os rumos da organização, considerando-a incapaz de responder aos desafios globais por estar dominada por egos e forças contrárias aos interesses coletivos. Para ele, “[...] é necessário antes de tudo que os poucos homens que detêm em suas mãos o poder [...] tenham

maturidade política, sabedoria e boa vontade para iniciar um grande esforço de criação internacional" (Castro, 1960b, p. 57).

As estruturas arcaicas que balizavam os delegados dos Estados-membros impediram o avanço de propostas como a reforma agrária e a criação de uma reserva internacional de alimentos, fundamentais para o cenário de pobreza da América Latina. Para Josué de Castro (1968), o desenvolvimento agrícola na região seguia operando sob uma lógica colonial, extrativista e ambientalmente insustentável, sem alterar sua lógica de:

[...] exploração unilateral dos recursos da terra, os proprietários latifundiários concentravam todo o trabalho em suas indústrias monopolizadoras, promovendo um verdadeiro desequilíbrio ecológico da região com a degradação do solo e de seu revestimento vivo e com a decadência da gente que nele habitava. Foram estes fatores desagregantes do colonialismo mal avisado e não o excesso de gente que esgotaram as possibilidades de subsistência da região (Castro, 1968, p.170).

Conforme expôs em *Geopolítica da Fome*, a logística da produção agrícola é permeada de interesses econômicos, tornando a alimentação um ativo estratégico entre as potências globais (Castro, 1968). Já em *Geografia da Fome*, advertiu: "ao comércio internacional interessava que a produção, a distribuição e o consumo dos produtos alimentares continuassem a se processar indefinidamente como fenômenos exclusivamente econômicos" (Castro, 1960<sup>a</sup>, p. 31). Essas críticas incidem sobre a mercantilização dos alimentos, que se agravou com o modelo neoliberal de desenvolvimento pautado na financeirização e ascensão do poder das corporações cerealistas transnacionais.

Tal posicionamento é compartilhado por Jean Ziegler em "A Fome no Mundo Explicada ao Meu Filho" (2002), ao denunciar o domínio das multinacionais sobre o mercado mundial de alimentos e a captura dos mecanismos de precificação dos cereais por interesses especulativos. Ziegler descreve a Bolsa de Chicago como exemplo paradigmático da financeirização do alimento:

Você sabia que o preço de quase todos os alimentos que se compra no mercado livre é especulativo? Na cidade norte americana de Chicago, [...] se ergue um impressionante arranha céus: o Chicago Commodity Stock Exchange, a Bolsa de matérias-primas agrícolas, dominada por um grupo de banqueiros. O comércio propriamente dito é controlado por alguns comerciantes de grãos, bem poucos, mas sumamente poderosos. Dispõem de sucursais de compra e venda em todo o mundo; suas forças privadas sulcam os mares. Seus nomes são: André S.A. Lausanne, Continental Graisn, Dreyfus Compagnie, Cargill International, etc. (Ziegler, 2002, p. 49).

O objetivo da armazenagem, nesse contexto, seria elevar os lucros ao vender a produção posteriormente com os preços inflacionados, pois: “uma coisa é o tamanho das colheitas e outra bem diferente é o preço que os especuladores da Bolsa de Chicago impõem aos compradores das Nações Unidas” (Ziegler, 2002, p.50). Ziegler (2002) destaca que o domínio dessas corporações se impõe pela lei da oferta e da demanda, mas também “segundo as estratégias das multinacionais de grãos e de seus banqueiros, que decidem se barateiam os preços abaixo do limite normal (*dumping*) ou se, pelo contrário armazenam o produto” (p. 50).

Josué de Castro evidenciou que a insegurança alimentar é resultado histórico da *monoexploração* e do subdesenvolvimento, a fome é artifício de dominação: ela paralisa, humilha e escraviza populações inteiras. Tal lógica colonial permanece presente nas grandes empresas de alimentos que dominam a formação de mercado que, segundo Ziegler (2002;2013), decide quem morrerá de fome. Neste modelo, a fome “[...] é um problema social que faz parte da política de morte, porque o morrer de fome faz com que o sujeito passe por um processo paulatino de definhamento” (Meirelles; Santos; Miranda, 2020, p.1619).

Esse cenário, de escala global de fome, revela que o acesso a recursos de determinadas regiões se torna uma ferramenta estratégica que pode ser associada à noção de necropolítica e necropoder<sup>23</sup>, nas quais poucos definem a geopolítica da insegurança alimentar. Neste contexto, a fome opera como um mecanismo de poder - silencioso - que subjuga populações, perpetuando relações coloniais sob novos arquétipos de desenvolvimento ditos modernos e sustentáveis. Entretanto, o acesso à alimentação é um direito humano fundamental, constitui a própria base do direito à vida e negá-lo é suprimir a primeira condição de existência (Valente, 2002). Nesse sentido, a necropolítica da fome pode ser definida como “a capacidade de definir quem importa e quem não importa; quem é descartável e quem não é” (Mbembe, 2018), quem com e quem não come.

Com base na teoria de Josué de Castro, é possível reinterpretar a análise de Mbembe (2018) sobre a necropolítica, destacando como “[...] a ocupação colonial em si era

---

<sup>23</sup> Conceitos desenvolvidos por Achille Mbembe na obra *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte* (2018), por ele definido: “Tentei demonstrar que a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte. Além disso, propus a noção de necropolítica e necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais [...] as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar ‘mundos de morte’”(2018, p.71).

uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico" (Mbembe, 2018, p. 39). Tal processo, associado à cumplicidade premeditada do Estado<sup>24</sup> e ao devir mercadológico das corporações, torna-se agente contemporâneo da decisão soberana sobre quem vive e quem morre. A atuação das corporações em parceria com o Estado, atua como instrumento do exercício da necropolítica, pois está associada às estruturas, agentes e práticas que materializam a necropolítica por meio da seleção e distribuição de alimentos, aliada à lógica do lucro e à financeirização da vida.

A fome é, portanto, o instrumento operacional da necropolítica: reforça mecanismos de exclusão que negam o direito à nutrição e condenam populações inteiras. Assim, longe de desaparecer, a fome é administrada como ferramenta de controle dos corpos e, em última instância, da morte. A obra de Josué de Castro é, sobretudo, uma denúncia das zonas de morte (territórios ocupados, (i)migrações forçadas, das zonas de guerra, secas, favelas e campos de refugiados), isto é, das vidas que serão gerenciadas como descartáveis ou não. A fome é a expressão do poder por meio da produção da morte.

Embora haja certo alinhamento entre Josué de Castro e o ODS2 na defesa de sistemas alimentares mais equitativos e justos, sua crítica estrutural permanece atual. É plausível supor que Castro denunciaria a omissão do ODS2 diante do poder corporativo sobre a produção e distribuição de alimentos. Tal lacuna compromete o objetivo de erradicar a fome ao ignorar suas raízes estruturais, revelando que os esforços previstos nos ODS2 parecem sucumbir diante da força do sistema econômico global.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto síntese crítica, este artigo revela que, apesar de avanços no combate à fome desde os anos 2000, com os ODM e, posteriormente, com os ODS, a formulação de metas ainda se apoia fortemente em discursos retóricos. Ao analisar o ODS2 sob a perspectiva de Josué de Castro, evidencia-se que Agenda 2030 prioriza a abordagem de soluções técnicas em detrimento de transformações sociais profundas.

As ações propostas nas prescrições do ODS2 vinculam o combate à fome à eficiência e à inovação tecnológica, erguendo uma cortina de fumaça sobre as

<sup>24</sup> Agamben (2002), argumenta que "[...] o sistema político do estado-nação moderno, que se funda sobre o texto funcional entre uma determinada localização (o território) e um determinado ordenamento (o Estado), mediado por regras automáticas de inscrição da vida (o nascimento ou nação), entra em crise duradoura, e o Estado decide assumir diretamente entre as próprias funções os cuidados da vida biológica da nação" (Agamben, 2002, p. 181).

desigualdades fundiárias, a concentração de terra e renda, e a condição de subdesenvolvimento dos países periféricos. Tal associação, entre fome e produtividade, integra uma narrativa epistemológico, política e científica recorrente, que constitui uma armadilha teórica ao advogar em favor da inovação, da sustentabilidade e do crescimento econômico, sem enfrentar os determinantes históricos do subdesenvolvimento.

A teoria de Josué de Castro mostra-se atual e oferece instrumentos analíticos para abordar distintas dimensões do problema alimentar: desde os aspectos nutricionais, tratados com profundidade em *Geografia da Fome*, até a necessidade de descolonizar o pensamento sobre a alimentação, questionando a ordem global e a condição de dependência de povos e nações.

As ferramentas teóricas construídas por Josué de Castro desenvolvem-se a partir de sua tese central, que visa desmistificar a natureza da fome contemporânea, compreendendo-a como expressão do subdesenvolvimento enquanto fenômeno histórico, político e geográfico. Trata-se de um esforço para romper com abordagens produtivistas centradas na escassez de alimentos e com explicações neomalthusianas baseadas na densidade demográfica e na superpopulação. Sobretudo, busca-se desnaturalizar as relações de dominação e enfrentar as estruturas que sustentam um sistema regido por corporações impregnadas por valores mercadológicos.

Se em *Geografia da Fome* Josué de Castro mapeia, denuncia e organiza o debate acerca do fenômeno da fome no Brasil, é em *Geopolítica da Fome* que revela como a fome pode ser interpretada como um instrumento de dominação econômica e política. Sua obra sustenta que a desigualdade na distribuição de alimentos configura-se como um mecanismo poderoso na ordem global, não somente porque define quais povos serão abastecidos, mas porque determina aqueles que sucumbirão à miséria.

As metas do ODS2, embora legitimadas por um discurso de combate à fome, reproduzem uma lógica produtivista e despolitizada, que ignora o papel das desigualdades sociais e econômicas na gênese da fome. A predominância de modelos agroexportadores compromete a soberania alimentar e restringe o acesso dos mais vulneráveis à terra e aos meios de produção. A ausência da reforma agrária como horizonte evidencia a fragilidade política das Nações Unidas diante da lógica econômica dominante. Assim, o Quadro 1 não apenas sintetiza os limites das metas, como também reafirma a atualidade da teoria de Josué de Castro ao evidenciar a despolitização das políticas globais de combate à fome.

A produção intelectual de Josué de Castro contrapõe-se às diretrizes do ODS2 ao priorizar a soberania alimentar dos povos subdesenvolvidos e propor a revisão dos modelos

de distribuição de propriedades rurais, com destaque para a reforma agrária e o comprometimento político das lideranças globais. Ao reler sua obra, torna-se evidente que a redemocratização do acesso à terra, a valorização da agricultura familiar, dos modos de produção tradicionais e dos saberes locais constituem caminhos concretos para um futuro comprometido com a superação das desigualdades alimentares.

Por fim, estudos que se propuserem a revisitar a obra de Josué de Castro poderão analisar o problema da fome sob diversas perspectivas: seja ao reler e atualizar *Geografia da Fome* ou *Geopolítica da Fome*; seja ao explorar as classificações de insegurança alimentar; seja ao analisar a fome como instrumento de dominação e causa do subdesenvolvimento; ou ainda ao examinar a geografia da fome como expressão de zonas de necropoder. As possibilidades de estudo são múltiplas, o que torna sua teoria fundamental para os avanços no campo da segurança alimentar e estudos críticos acerca do agronegócio e sua relação com o Estado.

Diante de um sistema global que naturaliza a fome e a converte em instrumento de dominação, convocar o pensamento de Josué de Castro é denunciar o caráter ideológico da pretensa neutralidade dos discursos de entidades internacionais; trata-se, portanto, de um ato político. Enquanto os pressupostos do ODS2 permanecerem ancorados em abordagens polidas, tecnocráticas e economicistas do problema da fome, o ciclo do subdesenvolvimento continuará produzindo “mortos-vivos”<sup>25</sup>, à semelhança do ciclo do homem-caranguejo, que, “da lama ao caos, do caos à lama” definha.

## REFERÊNCIAS

Agamben, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

Angioni, Lucas. **Os seis requisitos das premissas da demonstração científica em Aristóteles** (Segundos Analíticos I2). Manuscrito, v. 35, n. 1, p. 7–60, jan. 2012.

Basílio, Juliana R. **Fome e mudança social no Brasil na obra de Josué de Castro**. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação. Universidade Estadual de Londrina. Londrina, PR. 2004.

Castro, Ana Maria (org.) **Fome: Tema Proibido**. Rio de Janeiro/RJ: Vozes, 1984.

---

<sup>25</sup> Segundo Mbembe, a necropolítica cria “[...] formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de ‘mortos-vivos’” (2018, p. 71).

Castro, Josué de. **Geopolítica da Fome**. Ensaio sobre os problemas de alimentação e de população. 1º e 2º Volumes, 8ª Edição, Editora: Brasiliense, 1968.

\_\_\_\_\_. **Geografia da fome**. 11.ed. São Paulo/SP: Gryphus., 1960a.

\_\_\_\_\_. **O livro negro da fome**. 4.ed. São Paulo/SP: Brasiliense S.A., 1960b.

\_\_\_\_\_. **Sete Palmos de Terra e um caixão**. São Paulo/SP: Brasiliense S.A., 1966.

\_\_\_\_\_. **Alimentação à Luz da Geografia Humana**. Rio de Janeiro: Globo, 1937.

Cellard, André. A análise documental, pp. 295-316, In: POUPART, Jean et al (orgs.) **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Ed. Vozes, 2012.

Dagnino, Renato et al. Metodologia de Análise de Políticas Públicas. In: Costa, Greiner & Dagnino, Renato (Orgs). **Gestão Estratégica em Políticas Públicas**. Campinas: Editora Alínea, p. 51-68, 2015.

FAO, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, et al. FIDA, OMS, PMA y UNICEF. **El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2024: Financiación para acabar con el hambre, la inseguridad alimentaria y la malnutrición en todas sus formas**. 304 p.; Roma, ITA. FAO; 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cd1254es>. Acesso em: 09 de maio de 2025.

Furtado, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Ed. Nacional, 1969.

Jessop, Bob. **State theory: Putting capitalist states in their place**. University Park, PA, The Pennsylvania State University Press, 1990.

Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Lautier, Bruno. **O consenso sobre as políticas sociais na América Latina, negação da democracia?** Caderno CRH, Salvador, v.23, n.59. p. 353-368, maio 2010.

Leguizamón, Sonia Alvarez. A produção da pobreza massiva e sua persistência no pensamento social latino-americano. (p.79-124). In: CIDAMORE, Alberto D.; CATTANI, Antonio D.(org.). **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Porto Alegre; Tomo Editorial/Clacso, 2007.

Magalhães, Rosana. **Fome uma (re)leitura de Josué de Castro**. Rio de Janeiro - RJ: Fiocruz. 1997.

May, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processo**. Porto Alegre, Artmed, 2004.

Mbembe, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

Meirelles, V.; Santos, J.P.R.; Miranda, S. C.. Você tem fome de quê? Necropolítica em tempos de coronavírus. **Revista Interdisciplinar**, Encontro das Ciências, Icó-Ceará, v.3, n.3, p. 1612 – 1625, Set-Dez, 2020.

Milani, Carlos; Aruturi, Carlos; SOLINÍS, Germán. **Democracia e governança mundial: que regulações para o século XXI?** – Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS / UNESCO, 2002.

O LONGO AMANHECER: **Cinebiografia de Celso Furtado**. Direção de José Mariani, Rio de Janeiro, Vídeofilmes, 2004. 1 DVD.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Declaração do Milênio das Nações Unidas**. Nova York: ONU, 2000. Disponível em:  
<https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>  
Acesso em: 9 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_. **Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: ONU, 2015. Disponível em:  
<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 9 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_. **Progresos realizados para lograr los Objetivos de Desarrollo Sostenible**. Asamblea General Consejo Económico y Social – 02 de mayo de 2024. Disponível em:  
<https://unstats.un.org/sdgs/report/2024/>. Acesso em: 09 de maio de 2025.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Desenvolvimento Humano e IDH: O que é Desenvolvimento Humano**. 2025. Disponível em:  
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home.html>. Acesso em: 09 de maio de 2025.

Rezende, Maria José de. As metas socioeconômicas denominadas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: os percalços de um projeto de combate à pobreza absoluta e à exclusão social. **Convergência**, Toluca, v.14, n.43, p.169-209, abr. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1405-14352007000100007&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-14352007000100007&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 09 de maio 2025.

Rhodes, R.A.W. The new governance: governing without government. In: **Political Studies**. V.44, n.4, p.652-667, 1996.

Roncaglia, André; Graziane, Élida; Ximenes, Salomão. É hora de tratar a educação como investimento público. **Revista Eletrônica: Le Monde Diplomatique Brasil**, 22 de junho de 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/e-hora-de-tratar-a-educacao-como-investimento-publico/>. Acesso em: 25 de out. de 2024.

Szmrecsányi, Tamás. (Org). **Malthus**. (Grandes cientistas sociais; 24) São Paulo / SP: Ática. 1982.

Thompson, John B. **Ideologia e Cultura Moderna** - teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 1999.

Valente, F.L.S. **Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas**. Cortez Editora, São Paulo, 2002.

Vasconcelos, F. DE A. G. DE. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, v. 18, n. 4, p. 439–457, jul. 2005.

Veronese, Marília Veríssimo; Guareschi, Pedrinho Arcides. Hermenêutica de profundidade na pesquisa social. **Revista de Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)**. Vol. 42, nº 2, maio/ago 2006.

Vergara, S. C. **Projetos e Relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

Ziegler, Jean. **A fome no mundo explicada a meu filho**. Petrópolis/RJ. Ed. Vozes 2002.

\_\_\_\_\_. **Destrução em massa: geopolítica da fome**. São Paulo: Cortez, 2013.

## NOTAS

### HISTÓRICO

Recebido em: 09/05/2025

Aprovado em: 23/07/2025

Publicado em: 1108/2025

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Não se aplica.

**FINANCIAMENTO**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

**CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM**

Não se aplica.

**APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Não se aplica.

**CONFLITO DE INTERESSES**

Não se aplica.

**LICENÇA DE USO**

Os autores cedem à Em Tese os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional (CC BY). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

**PUBLISHER**

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Publicado no Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.